



Viva
CULTURA
SALVADOR





GUIA PRÁTICO

**VAMOS TRANSFORMAR
PROJETOS
EM REALIZAÇÕES**



O Programa Viva Cultura é a porta de entrada para a valorização e o financiamento da produção artística em Salvador, permitindo que a iniciativa privada e o setor público unam forças para fortalecer o cenário cultural local. Este guia foi criado para simplificar o processo, fornecendo todas as informações necessárias para que você, seja um artista, um agente ou produtor cultural, um captador, uma empresa ou pessoa física, possa participar ativamente desse movimento.

O Guia do Viva Cultura é um convite para conhecer e se envolver com a riqueza artística de Salvador. O programa é uma ferramenta essencial de incentivo a criatividade, apoio a projetos culturais e fortalecimento da economia da cultura em nossa cidade. Que este espaço possa abrir caminhos para novas descobertas, inspire ideias e conecte você ainda mais com o universo cultural que faz Salvador vibrar. Boa leitura!

ANA PAULA MATOS

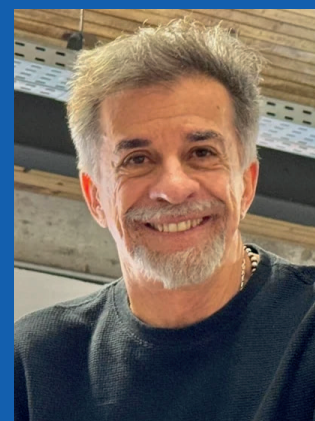
Vice-prefeita e Secretária de Cultura do Município de Salvador



É com imensa satisfação que lançamos a primeira edição do Guia do Viva Cultura Salvador. Este material nasce do compromisso da Prefeitura de Salvador, através da Fundação Gregório de Mattos, com o fortalecimento das políticas culturais e com a valorização da nossa riqueza artística. O Viva Cultura chegou para ampliar possibilidades, incentivar novas ideias e impulsionar projetos que fazem a cidade vibrar em toda a sua potência criativa. Nada disso seria possível sem a participação ativa das empresas, que, ao aderirem ao programa, fortalecem a economia da cultura, ampliam o impacto das iniciativas e contribuem diretamente para que mais projetos se realizem em Salvador. Que este guia sirva como porta de entrada para um percurso de descobertas e oportunidades. Desejo a você uma excelente leitura.

FERNANDO GUERREIRO

Presidente da Fundação Gregório de Mattos



A cultura é um dos alicerces para o desenvolvimento das pessoas e da sociedade, pois amplia repertórios, fortalece identidades, estimula a criatividade e promove inclusão. Ela também impulsiona a economia, gera bem-estar e contribui para a prosperidade das cidades ao criar ambientes mais dinâmicos e inovadores. Em Salvador, onde a força cultural molda a vida cotidiana e se expressa em múltiplas linguagens, investir em cultura significa valorizar nossa história, potencializar talentos, ampliar oportunidades e consolidar a cidade como referência de vitalidade, diversidade e criação. Assim, fortalecer a cultura é fortalecer Salvador e seu futuro.

GIOVANNA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda de Salvador



SUMÁRIO

O PROGRAMA - 05
OBJETIVOS - 06
RECURSOS PREVISTOS - 07
PARA QUEM E COMO FUNCIONA - 08
ÁREAS CULTURAIS - 09
PARA CAPTADORES -10
LIMITES E DURAÇÃO DOS PROJETOS - 11
PARA INCENTIVADORES - 12
PROCESSO DE DESTINAÇÃO DE RECURSO - 13
EXEMPLOS - 14
COMO INSCREVER - 15
DOCUMENTAÇÃO DO PROPONENTE - 16
DOCUMENTAÇÃO DO PROJETO - 17
PLANO DE CAPTAÇÃO - 18
DOCUMENTAÇÃO DO INCENTIVADOR - 19
CONSIDERAÇÕES FINAIS - 20



O PROGRAMA

O Programa Viva Cultura Salvador é o principal mecanismo de incentivo fiscal da Prefeitura de Salvador para a área cultural. Criado pela Lei Municipal nº 9.174/2016 e atualizado pela Lei nº 9.700/2023, o seu objetivo central é estimular o investimento privado na cultura através da renúncia fiscal, o que, por sua vez, fortalece o setor cultural local.

Ele conecta empresas e pessoas físicas que são contribuintes de impostos municipais com projetos culturais aprovados.

Desde sua criação, o programa já demonstrou seu impacto, tendo financiado aproximadamente 30 projetos, com um investimento total que ultrapassa R\$ 7,9 milhões (R\$ 7.915.605,74).



OBJETIVOS

Estimular o Investimento Privado na Cultura

Através da renúncia fiscal, o programa incentiva empresas e pessoas físicas a direcionarem parte de seus impostos devidos ao município para o financiamento de projetos culturais.

Fortalecer o setor Cultural Local

Ao injetar recursos privados na produção artística, o programa garante maior autonomia e capacidade de realização aos agentes, produtores e artistas de Salvador, consolidando o cenário cultural da cidade.

RECURSO PREVISTO

O Programa Viva Cultura de Salvador tem um recurso previsto de **R\$ 7.422.876,00** para incentivo, conforme a Lei Orçamentária Anual (LOA) do município.

R\$ 7.422.876,00

Essa dotação é distribuída entre os impostos da seguinte forma:

R\$ 6.433.560,00

para o ISS

R\$ 989.316,00

para o IPTU

R\$ 6.433.560,00 para o ISS (Imposto Sobre Serviços);

R\$ 989.316,00 para o IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano).

É importante destacar que o programa já possui um valor pactuado com a SEFAZ de **R\$ 12.000.000,00** e, legalmente, o recurso total pode ser ampliado até 1% da arrecadação municipal, o que corresponde à aproximadamente **R\$ 20.000.000,00**.

R\$ 20.000.000,00



PARA QUEM



PROPÕE OS PROJETOS (Agentes Culturais)

- Pessoas Físicas maiores de 18 anos.
- Pessoas Jurídicas com ou sem fins lucrativos.
- Microempreendedores Individuais (MEI).
- Domiciliadas ou sediadas em Salvador há pelo menos 02 anos.

INCENTIVA-FINANÇIA OS PROJETOS (Contribuintes Incentivadores)

- Pessoas Físicas: Contribuintes do IPTU em Salvador.
- Pessoas Jurídicas: Contribuintes do ISS e/ou IPTU em Salvador.



COMO FUNCIONA



Agentes culturais inscrevem seus projetos para serem aprovados pelo programa.



Empresas privadas e pessoas físicas destinam seus recursos para esses projetos.



Em troca, essas empresas e pessoas podem obter um abatimento de até 100% nos impostos municipais ISS e/ou IPTU.

ÁREAS CULTURAIS CONTEMPLADAS

O programa abrange diversas linguagens artísticas e culturais, incluindo:



Artesanato



Arte de rua



Artes visuais



Audiovisual



Bibliotecas



Circo



Cultura digital



Cultura popular



Culturas identitárias



Dança



Design



Espaços culturais



Festivais de cultura e arte



Fotografia



Gastronomia



Hip-hop



Literatura



Moda



Museus



Música



Patrimônio



Teatro



PARA AGENTES CULTURAIS

Os projetos podem ser inscritos ao longo do ano, em fluxo contínuo, conforme os prazos divulgados no edital anual. A análise dos projetos passa por três fases:

1. Habilitação

Verificação dos documentos solicitados de acordo com o edital.

2. Análise Técnica, conceitual e da razoabilidade orçamentária

Realizada por parecerista de notório saber, contratado pela FGM.

3. Análise de mérito e relevância cultural

Realizada pela Comissão de Avaliação de Projetos Culturais (CAPC).

Você pode acompanhar os prazos e detalhes do processo no item 6 do Edital. Se o projeto for reprovado, é possível solicitar o parecer técnico de reprovação em até 30 dias após a publicação do resultado, e, com base nesse parecer, aperfeiçoá-lo e inscrevê-lo novamente para uma nova análise.



LIMITES E DURAÇÃO DOS PROJETOS

O valor máximo permitido por projeto é de:

R\$ 1.000.000,00

Um mesmo proponente pode inscrever e aprovar mais de um projeto, desde que a soma total dos valores não ultrapasse R\$ 1.000.000,00.

Projetos podem ter duração de até:

12 meses

Após a execução, o proponente tem até 30 dias para enviar a prestação de contas final do projeto.



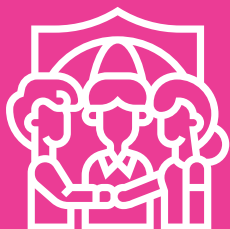
PROCESSO DE DESTINAÇÃO DE RECURSO

A tramitação é simples e transparente:



Contribuinte Incentivador

Após a publicação da aprovação do projeto no DOM, o contribuinte incentivador tem até 90 dias para realizar o depósito em conta bancária específica do projeto.



Agente Cultural

Envia o comprovante de depósito para FGM, através do e-mail do vivacultura@salvador.ba.gov.br.

FGM Fundação Gregório de Mattos

Realiza abertura de processo administrativo junto à SEFAZ.



Secretaria da Fazenda

SALVADOR
PREFEITURA

Liberação do benefício

Após tramitação interna, o benefício é liberado, e a SEFAZ entra em contato com o contribuinte incentivador, via e-mail, para informar da concessão.

**O abatimento do imposto é parcelado, limitado a 20% do imposto a recolher pelo contribuinte no período de recolhimento. O saldo restante pode ser abatido nos períodos seguintes.*

EXEMPLOS

Patrocínio (90% de incentivo)

Valor do projeto	R\$ 300.000,00
Incentivo concedido	R\$ 270.000,00 (90%)
ISSQN a pagar no período	R\$ 500.000,00
Valor a ser abatido (20%)	R\$ 100.000,00
Saldo a ser abatido nos períodos seguintes	R\$ 170.000,00

Doação (100% de incentivo)

Valor do projeto	R\$ 300.000,00
Incentivo concedido	R\$ 300.000,00 (100%)
ISSQN a pagar no período	R\$ 500.000,00
Valor a ser abatido (20%)	R\$ 100.000,00
Saldo a ser abatido nos períodos seguintes	R\$ 200.000,00



COMO INSCREVER

Os interessados poderão submeter as propostas através do site

<https://fgm.salvador.ba.gov.br>

na página Viva Cultura Salvador.

A inscrição é feita através do **preenchimento da ficha de inscrição e envio de toda a documentação solicitada**, que varia conforme a natureza jurídica do proponente e a definição ou não do seu contribuinte incentivador.

DOCUMENTAÇÃO DO PROPONENTE

DOCUMENTAÇÃO DO PROJETO

DOCUMENTAÇÃO DO CONTRIBUINTE INCENTIVADOR* OU PLANO DE CAPTAÇÃO**

Projetos **com contribuinte incentivador definido devem enviar junto da inscrição toda a documentação do contribuinte incentivador conforme consta no edital.*

***Projetos **sem contribuinte incentivador definido** devem enviar um plano de captação contendo informações sobre a proposta de captação de recursos e o perfil dos contribuintes incentivadores que serão procurados para patrocinar ou doar recursos para o projeto cultural aprovado.*



DOCUMENTAÇÃO DO PROPONENTE

Você deve providenciar os documentos de identificação e registro de acordo com sua categoria:

Pessoa Jurídica com ou sem fins lucrativos	Pessoa Física	MEI
Cartão do CNPJ	RG e CPF	Cartão do CNPJ
RG e CPF do representante legal	Comprovante de Endereço (últimos 3 meses)	RG e CPF do titular do MEI
Comprovante de Endereço (últimos 3 meses)	Currículo ou Portfólio como Agente Cultural	Comprovante de Endereço do MEI (últimos 3 meses)
Cópia do Contrato Social ou Estatuto Social (e demais alterações)		Currículo ou Portfólio como Agente Cultural (do MEI Proponente)
Currículo ou Portfólio como Agente Cultural (da instituição Proponente)		



DOCUMENTAÇÃO DO PROJETO

Estes documentos fornecem detalhes sobre a execução da sua proposta cultural:



Currículo com a especificação das funções dos principais profissionais envolvidos.



Planilha orçamentária específica do Programa Viva Cultura.



Anuência das instituições e espaços culturais envolvidos, caso sejam indispensáveis para a execução do projeto (como uma declaração de que o local aceita receber o evento).



Projeto pedagógico, no caso de a proposta ser de formação (cursos, oficinas, etc.).

PLANO DE CAPTAÇÃO

Se você ainda está buscando um contribuinte incentivador, pode inscrever seu projeto apresentando um Plano de Captação. Um plano escrito que claramente articula metas mensuráveis, objetivos e estratégia:

Metas de captação

Táticas para alcançar as metas

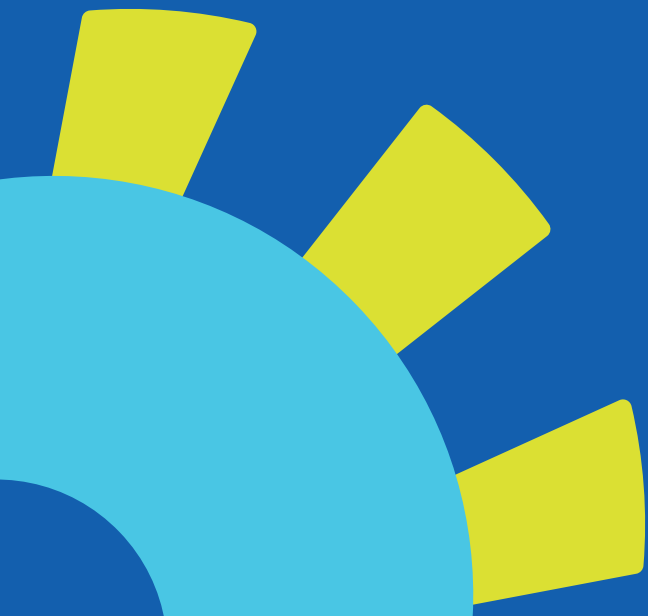
Análise do potencial do projeto

Plano de ação e cronograma para estratégia de captação

Ferramenta para garantir que você faça uma escolha certa sobre:

- O que pedir
- A quem pedir
- Como pedir

Se o projeto for habilitado na primeira fase (verificação de documentos), você terá 180 dias para apresentar a documentação completa do contribuinte Incentivador.



DOCUMENTAÇÃO DO CONTRIBUINTE INCENTIVADOR

Documentação a ser anexada.

Pessoa Jurídica	Pessoa Física
CGA e CNPJ	RG e CPF
RG e CPF do Representante Legal	Comprovante de Endereço dos últimos 3 meses
Ato constitutivo ou ata da última assembleia	Comprovante de Regularidade com a Fazenda Municipal
Comprovante de Regularidade com a Fazenda Municipal	O número de inscrição do imóvel no cadastro imobiliário municipal
Termo de Intenção de Patrocínio assinado por ambas as partes	Termo de intenção de patrocínio assinado

É importante especificar qual imposto será utilizado pelo contribuinte incentivador

No caso do IPTU, é necessário também o número de inscrição do imóvel no cadastro imobiliário municipal.

Caso o contribuinte incentivador seja locatário do imóvel é necessário envio de um documento que ateste que ele seja responsável pelo recolhimento do IPTU.

O Programa Viva Cultura Salvador é uma parceria estratégica que beneficia a todos:

Para a cultura: Garante o financiamento de projetos, fortalece a cadeia produtiva e estimula a criatividade local.

Para a cidade: Promove o desenvolvimento econômico e social através da arte.

Para sua empresa: Oferece uma forma inteligente de investir em responsabilidade social, fortalecendo sua imagem e contribuindo para a comunidade, ao mesmo tempo em que se beneficia de um incentivo fiscal significativo.

VAMOS TRANSFORMAR PROJETOS EM REALIZAÇÕES

Mais informações:

fgm.salvador.ba.gov.br

E-mail: vivacultura@salvador.ba.gov.br

Telefone: (71) 3202-7869

FGM

Fundação

Gregório de Mattos

**Secretaria de
Cultura e Turismo**

**Secretaria da
Fazenda**



SALVADOR

PREFEITURA